



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº 007/2013	03.01.04.122.0004.2.005.3.3.90.39 Desp:359 FR:0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Solução em serviços de conversão, implantação e treinamento de conjunto de softwares para modernização da administração municipal da Prefeitura de Rio Bom, Estado do Paraná, sendo os sistemas de Contabilidade pública, PL – LOA lei orçamentária anual, PL – PPA – planejamento plurianual, PL-LDO- lei de diretrizes orçamentárias, IA – informações automatizadas, RF- responsabilidade fiscal, ST- sistema de tesouraria , Gestão pessoal, Efetividade atos legais, AR administração de receitas, Licitações e contratos, Patrimônio público, Administração de frotas, Controle interno, Transparência Brasil.

Previsão legal: art. 25, II da Lei nº 8.666/93

Fornecedor: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Endereço: RUA CORONEL MADUREIRA, Nº 40, LJ 14 ED LUZIA C. ALMEIDA – CENTRO

CNPJ: 00.165.960/0001-01

Cidade: SAQUAREMA - RJ

Resumo do objetivo: Licença de uso dos sistemas de Contabilidade pública, PL – LOA lei orçamentária anual, PL – PPA – planejamento plurianual, PL-LDO- lei de diretrizes orçamentárias, IA – informações automatizadas, RF- responsabilidade fiscal, ST- sistema de tesouraria , Gestão pessoal, Efetividade atos legais, AR administração de receitas, Licitações e contratos, Patrimônio público, Administração de frotas, Controle interno, Transparência Brasil.		Valores: R\$ 3.645,00 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais) mensais pela locação. R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) hora técnica/homem pela implantação dos sistemas
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de execução: Imediata

Justificativa de escolha da contratada: A empresa supramencionada já é fornecedora dos sistemas utilizados pela Prefeitura Municipal de Rio Bom, ficando assim inviável a contratação de outra empresa, o que prejudicaria o correto funcionamento dos serviços, uma vez que os programas são interligados.

Justificativa de aceitação de preço: Os preços se encontram em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 09/10/2013 Fred Keller Oliveira Verolla Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 09/10/2013 Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 09/10/2013 Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
--	--	---